

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade Analítica I	1.º semestre	2	2				
Economia Portuguesa e Europeia	1.º semestre	3					
Métodos Previsionais	2.º semestre	2	2				
Estatística II	2.º semestre	2	2				
Contabilidade Analítica II	2.º semestre	2	2				
Análise Financeira	2.º semestre	2	2				
Gestão de Stocks	2.º semestre		4				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Relações Económicas Internacionais	1.º semestre		3				
Gestão Financeira	1.º semestre	2	2				
Direito do Trabalho e da Segurança Social	1.º semestre	3					
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2	2				
Estudos de Mercado e Marketing I	1.º semestre	2	1				
Estratégia Empresarial	1.º semestre		3				
Mercados Financeiros	2.º semestre		3				
Análise de Projectos	2.º semestre		3				
Estudos de Mercado e Marketing II	2.º semestre	2	1				
Gestão e Ambiente	2.º semestre	2	2				
Investigação Operacional	2.º semestre	2	2				
Fiscalidade	2.º semestre		3				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário	Anual				3		
Projecto	Anual		3				
Complementos de Investigação Operacional	1.º semestre	2	2				
Gestão Fiscal de Empresas	1.º semestre		3				
Opção	1.º semestre	2	2				
Opção	1.º semestre	2	2				
Auditoria e Controlo de Gestão	2.º semestre		3				
Inovação e Competitividade	2.º semestre	2	2				
Opção	2.º semestre	2	2				
Opção	2.º semestre	2	2				

Portaria n.º 269/2006

de 17 de Março

Considerando que a Portaria n.º 6/2002, de 2 de Janeiro, consagrou o princípio da simplificação de procedimentos relativos à elaboração e aprovação dos regulamentos de mestrado de cursos ministrados por estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo;

Por imperativos de adopção do mesmo procedimento em relação aos regulamentos dos restantes mestrados conferidos pelos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e 64.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alterações

O número com a epígrafe «Regulamento» constante das portarias referidas no anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante, passa a ter a seguinte redacção:

«O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92 é aprovado pelo órgão legal e esta-

tutariamente competente do estabelecimento de ensino e está sujeito ao disposto neste diploma legal e na presente portaria.»

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos, para cada uma das portarias identificadas em anexo, desde as respectivas datas de entrada em vigor.

3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
José Mariano Rebelo Pires Gago, em 2 de Março de 2006.

ANEXO

Estabelecimento	Mestrado	Portaria	Número
Escola Superior de Design	Mestrado em Design e Cultura Visual	419/2004, de 22 de Abril	10.º
Escola Universitária das Artes de Coimbra	Mestrado em Comunicação Estética	355/2005, de 1 de Abril	9.º
Instituto Superior Bissaya Barreto	Mestrado em Administração Pública	585/2005, de 6 de Julho	10.º
Instituto Superior Bissaya Barreto	Mestrado em Gerontologia Social	608/2005, de 25 de Julho	10.º
Instituto Superior D. Afonso III	Mestrado em Gestão Ambiental	372/2005, de 4 de Abril	11.º
Instituto Superior D. Afonso III	Mestrado em Gestão de Recursos Humanos.	358/2005, de 1 de Abril	10.º
Instituto Superior D. Afonso III	Mestrado em Psicologia da Gravidez e da Maternidade.	682/2005, de 12 de Agosto	10.º
Instituto Superior da Maia — ISMAI	Mestrado em Aconselhamento e Psicoterapia.	844/2005, de 19 de Setembro	10.º
Instituto Superior da Maia — ISMAI	Mestrado em Psicopatologia da Comunicação e da Linguagem.	684/2004, de 19 de Junho	10.º
Instituto Superior da Maia — ISMAI	Mestrado em Sexologia	1262/2003, de 5 de Novembro	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Cirurgia Oral	245/2003, de 18 de Março	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Oclusão Clínica	244/2003, de 18 de Março	9.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Psicologia da Dor	243/2003, de 18 de Março	9.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Ortodontia	563/2005, de 28 de Junho	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Peridontologia	562/2005, de 28 de Junho	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Saúde e Controlo Ambiental	116/2005, de 28 de Janeiro	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte	Mestrado em Terapias Moleculares	309/2005, de 23 de Março	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Mestrado em Nutrição Clínica	1527/2004, de 31 de Dezembro	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Mestrado em Nutrição e Saúde Pública	13/2005, de 6 de Janeiro	10.º
Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Mestrado em Segurança Alimentar e Saúde Pública.	1525/2004, de 31 de Dezembro	10.º
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Mestrado em Engenharia Alimentar e Nutrição.	223/2005, de 24 de Fevereiro	10.º
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Mestrado em Psicologia — Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo.	704/2005, de 23 de Agosto	10.º
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Mestrado em Análise de Risco Ambiental	4/2006, de 2 de Janeiro	10.º
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Mestrado em Reabilitação Cognitiva	609/2005, de 25 de Julho	10.º
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Mestrado em Gestão de Recursos Humanos.	751/2005, de 29 de Agosto	10.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Etologia	1024/98, de 11 de Dezembro	8.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicologia Comunitária	560/2005, de 28 de Junho	10.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicologia da Gravidez e da Parentalidade.	842/2005, de 19 de Setembro	10.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicologia da Saúde	107/97, de 17 de Fevereiro	9.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicologia Legal	1275/2001, de 13 de Novembro	8.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica.	29/99, de 20 de Janeiro	8.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Psicossomática	243/97, de 10 de Abril	9.º
Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA	Mestrado em Relação de Ajuda	356/2005, de 1 de Abril	10.º
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa	Mestrado em Serviço Social	107/2005, de 26 de Janeiro	4.º
Instituto Superior Miguel Torga	Mestrado em Aconselhamento Dinâmico	1546/2002, de 24 de Dezembro	9.º
Instituto Superior Miguel Torga	Mestrado em Família e Sistemas Sociais	723/96, de 10 de Dezembro	9.º
Instituto Superior Miguel Torga	Mestrado em Serviço Social	902/2000, de 28 de Setembro	9.º
Instituto Superior Miguel Torga	Mestrado em Sociopsicologia da Saúde	724/96, de 10 de Dezembro	9.º
Instituto Superior Miguel Torga	Mestrado em Toxic dependência e Patologias Psicossociais.	722/96, de 10 de Dezembro	9.º
Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões	Mestrado em Ciências da Comunicação	208/2003, de 7 de Março	10.º
Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões	Mestrado em Estudos Britânicos	1189/2002, de 30 de Agosto	9.º
Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões	Mestrado em Estudos Portugueses	481/2002, de 24 de Abril	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Antropologia	74/2003, de 21 de Janeiro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Ciências da Comunicação	874/2000, de 26 de Setembro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Ciências Empresariais	1386/2002, de 23 de Outubro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental.	650/2005, de 10 de Agosto	10.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Literatura	979/99, de 30 de Outubro	9.º

Estabelecimento	Mestrado	Portaria	Número
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Psicologia	898/98, de 10 de Outubro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Relações Internacionais	873/2000, de 26 de Setembro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Sistemas de Informação e Multimédia.	831/2000, de 22 de Setembro	9.º
Universidade Fernando Pessoa	Mestrado em Trabalho Social	72/2003, de 21 de Janeiro	9.º
Universidade Independente	Mestrado em Aconselhamento Psicológico e Desenvolvimento da Carreira.	711/2005, de 23 de Agosto	10.º
Universidade Independente	Ciências Jurídico-Comunitárias (Direito da União Europeia).	218/2005, de 24 de Fevereiro	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Diplomacia Pública e Análise Estratégica.	584/2005, de 6 de Julho	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Estudos Coloniais e Pós-Coloniais.	373/2003, de 5 de Maio	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Gestão Avançada de Recursos Humanos.	363/2003, de 2 de Maio	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Marketing	170/2005, de 11 de Fevereiro	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Organização e Gestão de Laboratórios e de Sistemas de Qualidade.	368/2005, de 4 de Abril	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Psicologia Clínica da Saúde	374/2003, de 5 de Maio	10.º
Universidade Independente	Mestrado em Tecnologia e Gestão de Informação e Segurança.	372/2003, de 5 de Maio	10.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Teoria da Arquitectura	1197/2000, de 20 de Dezembro	3.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Direcção de Design	210/2003, de 7 de Março	10.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Direito	1173/2000, de 14 de Dezembro	2.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Economia	1145/2000, de 4 de Dezembro	2.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Gestão	1191/2000, de 19 de Dezembro	2.º
Universidade Lusíada	Mestrado em História da Arte	77/2001, de 7 de Fevereiro	9.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Iconografia dos Processos Conceptuais da Arquitectura e do Design.	391/2005, de 5 de Abril	9.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Matemática	74/2001, de 7 de Fevereiro	2.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Museologia	606/2005, de 25 de Julho	10.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Património Edificado	189/2003, de 21 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Planeamento e Construção Sustentável.	108/2005, de 26 de Janeiro	9.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Relações Internacionais	1168/2000, de 12 de Dezembro	2.º
Universidade Lusíada	Mestrado em Tecnologias da Construção	209/2003, de 7 de Março	10.º
Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão	Mestrado em Gestão de Operações	610/2005, de 25 de Julho	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Biologia do Desenvolvimento.	347/98, de 5 de Junho	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Ciência Política — Cidadania e Governação.	391/99, de 28 de Maio	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Ciências da Comunicação e da Cultura.	173/2005, de 11 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Ciências da Educação	913/98, de 20 de Outubro	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Comportamento e Evolução	236/2005, de 3 de Março	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Comunicação nas Organizações.	173/2004, de 23 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Conservação, Restauro e Revivificação de Monumentos e Sítios.	981/2004, de 3 de Agosto	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Economia	322/2004, de 26 de Março	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Espaço Lusófono: Lusofonia e Relações Internacionais.	177/98, de 17 de Março	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Gestão Arquitectónica e do Ambiente Urbano.	1188/2000, de 19 de Dezembro	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em História Política e Social	321/2004, de 26 de Março	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em História Política e Social	915/98, de 20 de Outubro	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Museologia	367/99, de 19 de Maio	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Produção e Criação em Artes Tecnológicas.	647/2005, de 10 de Agosto	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Psicologia — Gestão e Aconselhamento em Contextos Internacionais e Interculturais.	843/2005, de 19 de Setembro	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Sexologia	243/98, de 16 de Abril	9.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Sistemas de Comunicação Multimédia.	176/2004, de 23 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Supervisão Pedagógica em Educação Física e Desporto.	175/2004, de 23 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Terapias Comportamentais e Cognitivas.	176/98, de 17 de Março	9.º

Estabelecimento	Mestrado	Portaria	Número
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Treino de Jovens Desportistas.	510/2004, de 17 de Maio	10.º
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Mestrado em Urbanismo	796/2004, de 12 de Julho	10.º
Universidade Moderna	Mestrado em Integração Europeia	259/2003, de 19 de Março	10.º
Universidade Moderna	Mestrado em Psicopedagogia Perceptiva	135/2004, de 9 de Fevereiro	10.º
Universidade Lusófona do Porto	Integração Europeia e Economia Internacional.	538/2004, de 20 de Maio	10.º
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Mestrado em Educação Social	335/2004, de 31 de Março	10.º
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Mestrado em Informática Educacional	319/2004, de 26 de Março	10.º
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Mestrado em Património Artístico e Conservação.	77/2003, de 21 de Janeiro	9.º
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Planeamento e Promoção da Cultura	1033/2004, de 10 de Agosto	10.º
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Mestrado em Supervisão e Coordenação da Educação.	1185/2003, de 9 de Outubro	10.º
Escola Superior de Marketing e Publicidade	Mestrado em Semiótica	952/2005, de 30 de Setembro	11.º

Despacho Normativo n.º 20/2006

Homologo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovados por deliberação da assembleia estatutária da respectiva Escola, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 170, de 21 de Julho de 2004.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 20 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ESTATUTOS DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

CAPÍTULO I

Disposições gerais

SECÇÃO I

Princípios

Artigo 1.º

Designação

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, adiante designada por ESEnfC, é uma instituição pública de ensino superior politécnico não integrada resultante da fusão das Escolas Superiores de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca e de Bissaya Barreto, ambas com sede em Coimbra, por aplicação do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho.

Artigo 2.º

Natureza jurídica

1 — A ESEnfC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

2 — No âmbito das suas competências e atribuições, a ESEnfC pode celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que permitam prosseguir a sua missão e finalidades.

3 — A ESEnfC pode criar ou participar na criação de associações e fundações, desde que as actividades destas últimas sejam compatíveis com as suas finalidades e interesses.

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — A ESEnfC, enquanto estabelecimento de ensino superior, é um centro de criação, difusão, crítica e transmissão da cultura, da ciência e da tecnologia, desenvolvendo as suas actividades nos domínios do ensino, formação profissional, investigação, inovação e divulgação do conhecimento na área da enfermagem, assim como a prestação de serviços à comunidade e cooperação com entidades da área da saúde e do ensino.

2 — No domínio do ensino e formação profissional, realiza cursos formais de graduação e pós-graduação em Enfermagem e cursos de formação contínua de enfermeiros, promovendo, ao mais alto nível, a formação humana, cultural, científica e técnica, e, ainda, cursos de formação profissional para outros técnicos e agentes de cuidados de saúde no seu domínio.

3 — No domínio da investigação, inovação e divulgação do conhecimento, desenvolve investigação fundamental e aplicada em enfermagem e dinamiza a divulgação do conhecimento produzido.

4 — Na vertente da prestação de serviços à comunidade, organiza serviços de prestação de cuidados inovadores de saúde, em articulação com as instituições de saúde da comunidade, na perspectiva de valorização recíproca, constituindo laboratórios, no sentido de desenvolver determinadas áreas do saber e da prática de enfermagem, assim como da investigação.

5 — Na área da cooperação, integra redes e promove parcerias e protocolos com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais para o desenvolvimento da saúde e da educação em enfermagem, dando especial relevo às dos países de expressão oficial portuguesa e europeus.

Artigo 4.º

Valores

1 — Na realização da sua missão, a ESEnfC orienta-se pelo respeito por uma matriz de valores inerentes à educação e à prática de cuidados de enfermagem, que valoriza a pessoa no centro da formação e dos cuidados e o respeito pela dignidade e bem-estar, constituindo